



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A),

REPRESENTANTE DA EMPRESA EVENI DA SILVA BRITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.086.600/0001-26

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO CONTRATANTE, conforme cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 011/2022, RESOLVE contratar o objeto descrito abaixo para fornecimento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUAT.
LOTE I - FARDAMENTO			
1	CAMISA EM TECIDO MALHA PV MANGA CURTA, GOLA REDONDA BÁSICA, COR BRANCA E CORES CLARAS	UNID	600
2	CAMISA EM TECIDO MALHA PV MANGA CURTA, GOLA REDONDA BÁSICA, CORES ESCURAS	UNID	400
3	CAMISA POLO EM TECIDO PIQUÉ	UNID	100
4	CAMISA MANGA LONGA EM TECIDO PIQUÉ- COR BRANCA E CORES CLARAS	UNID	70
5	CAMISA SOCIAL EM TECIDO POPELINE OU OXFORDE/ SILK SCREEN	UNID	80
6	CAMISA SOCIAL EM TECIDO POPELINE OU OXFORDE/ BORDADA	UNID	80
7	CALÇA SOCIAL MASCULINA EM TECIDO OXFORDE OU GABARDINE	UNID	100
8	CALÇA SOCIAL FEMININA EM TECIDO ANUER	UNID	100
9	CAMISA PARA UNIFORME ESCOLAR EM MALHA PV	UNID	530
10	UNIFORME ESCOLAR INFANTIL (CONJUNTO CAMISA EM TECIDO MALHA FRIA PV, MANGA CURTA GOLA REDONDA / SHORT EM EM MALHA DE MONTARIA)	UNID	200
11	SCRUB MASCULINO E FEMININO EM TECIDO TWO WAY OU GABARDINE, MANGA CURTA COM BORDADO	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PROL. Nº 027/23 FL. 295

RESP. *[Assinatura]*



12	JALECO EM TECIDO 100% GABARDINE DE ALTA QUALIDADE COM BOTÕES E MANGA LONGA, PERSONALIZADO	UNID	30
13	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA	UNID	35
14	COLETE DE CAMPO EM TECIDO OXFORDE	UNID	25
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 65.399,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)			

Caso haja interesse em fornecer o objeto, solicitamos que seja informado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, com o envio do aceite, certidões atualizadas e proposta readequada, não havendo interesse, oficiar **DESISTÊNCIA**, para que possamos convocar outro fornecedor.

A desistência poderá acarretar as sanções constantes na legislação vigente.

A inexistência de resposta a este ato convocatório, passado o prazo, será considerada desistência por parte do fornecedor convocado.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Edileuza de Sousa Santos Oliveira

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira do Município de Vera Mendes - PI